



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1227, DE 14 DE JULHO DE 2022.

**REMOVE A SERVIDORA
ANDREA LOPES LAGES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o memorando nº 155/2022 da Secretaria Municipal de Administração:

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora **Andrea Lopes Lages**, Agente Administrativo, matrícula nº 56105-3 do Fundo de Previdência para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a contar de 11/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
BAC/